

AUTO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

Processo nº. 5001308-09.2023.8.13.0271

(Processo Eletrônico)

Mandado: 9

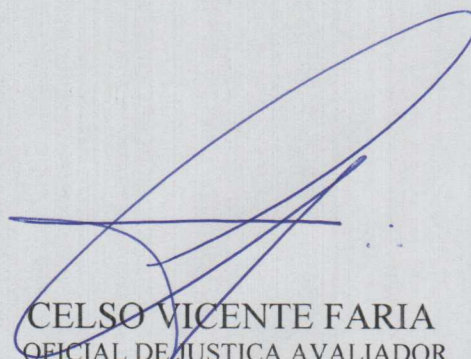
Nosso nº.: 503092-8

Aos 05 dias do mês de maio de 2025, nos Autos do Processo supradescrito, por determinação do MM. Juiz do feito, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do (s) bem (ns) abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS)

**IMÓVE: UM TERRENO URBANO, localizado há rua Bias Fortes, nº 1723; nesta cidade de Frutal/MG, contendo a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), composto do Lote nº 27 (vinte e sete); da Quadra nº 04 (quatro). Existindo benfeitorias de UMA CASA RESIDENCIAL, com a área construída de 54,00 m² (cinquenta e quatro metros quadrados), contendo: sala, cozinha, garagem, três quartos, quintal com piso rejuntado, área gourmet, contendo instalações de água, luz e esgoto; devidamente registro conforme Matrícula nº 28.107; Livro nº 2, do CRI de Frutal/MG.
BEM ESTE QUE AVALIO EM UM TOTAL DE: (Duzentos e Dez Mil Reais)..... R\$ 210.000,00.**

Frutal-MG, 05 de maio de 2025.


CELSO VICENTE FARIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matrícula - TJMG: 22.386-7